

RESOLUÇÃO Nº 028/2026 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 44368/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da Unidade “Laboratório de Tecnologia da Madeira III”, habilitada na CONTRATANTE por meio da Resolução nº 034/2020 do CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP